

CONSIDERANDO o Relatório final e conclusivo lavrado pela Comissão Processante que, após os trabalhos apuratórios, entendeu pelo arquivamento do processo, vez que os fatos objeto do feito foram alcançados pela prescrição;

CONSIDERANDO a manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica, através do Parecer Jurídico nº 532/2009-CONJUR, de 15/04/2009, que após análise cuidadosa dos autos, concordando com o entendimento do trio processante;

CONSIDERANDO ter sido detectado o instituto da Prescrição do Processo Administrativo Disciplinar em questão, uma vez decorrido o prazo quinquenal estabelecido pelo artigo 198, da Lei nº 5.810/94, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica;

RESOLVE: I - Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2007-DGPC/PAD, de 14.08.2007, que apurou denúncia de falta funcional em desfavor de EUVANDRO FREITAS DE MELO e ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA, Investigadores de Polícia Civil; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº 080/2009-DGPC/PAD/DIRVERSOS 28/04/09.**

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2008 - DGPC/PAD de 07.03.2008, que apurou os fatos atribuídos ao servidor ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA - Investigador de Polícia Civil, o que constitui em tese transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XIII, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022/04 e alterações posteriores; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, em razão de, no decorrer da apuração, ter ocorrido o falecimento do servidor acusado, vítima de acidente de trânsito, obstando o seu prosseguimento;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 367/2009-CONJUR, que em minuciosa análise do procedimento, concorda com a conclusão da Comissão pelo arquivamento do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que, com a morte do servidor acusado, ocorreu a extinção da punibilidade, aos moldes do que preceitua o artigo 107, inciso I, do CPB;

RESOLVE: I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2008, que apurou as irregularidades atribuídas ao servidor ANTÔNIO ALAN SANTOS SILVA - Delegado de Polícia Civil, em razão da extinção da punibilidade pelo falecimento do acusado;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 010/2009-PCE

Modalidade de Licitação: Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2007-PRODEMG

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Drive A Informática Ltda.

Objeto: aquisição de 100 microcomputadores.

Vigência do Contrato: 28/04/2009 à 28/04/2010

Valor Total do Contrato: R\$ 239.800,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

Atividade: 1206 - Gestão Inteligente e Integrada

Programa: 4384 - Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 28/04/2009

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Av. Cristiano Machado nº 640, sala 601, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG.

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 406/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - OZI BRITO ASSUNÇÃO

Destino: CAMETÁ (PA)

Período: 11 a 25/03/2009

Nº Diárias: 14½ (QUATORZE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 407/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. ADM - MERES ESDRAS MARTINS RAIOL

Destino: BELÉM (PA)

Período: 02 a 04/03/2009

Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 409/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO

2. IPC - EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR

Destino: MOJU (PA)

Período: 16 a 18/04/2009

Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 408/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. ENG - HIRAN AUGUSTO M. LOPES SÁ

2. ADM - BOANERGES BENAION DE NAZARÉ

Destino: MOJU (PA)

Período: 20/04/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 410/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - PAULO SERGIO MARÇAL DE CASTRO

2. IPC - ANTONIO PAULO COSTA LOBO

Destino: BELÉM (PA)

Período: 08 a 09/03/2009

Nº Diárias: 01½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 411/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA

2. IPC - JORGE LUIZ MONTEIRO

Destino: PACAJÁ (PA)

Período: 08/04/2009

Nº Diárias: 01 (UMA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 412/09-DGPC/OD/DA, DE 06/05/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. MPC - MIGUEL ANTONIO T. DAS NEVES

2. IPC - CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 07/04/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

##### **ERRATA DE TERMO ADITIVO**

1. DATA PARA PUBLICAÇÃO: 07/05/2009;
  2. Nº DO CONTRATO: 056/2008;
  3. Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009;
  4. PARTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Empresa FERRARI CIA LTDA, CNPJ nº 04.542.330/0001-60;
  5. ONDE LÊ-SE: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
  6. LEIA-SE: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o Art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93;
  7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Dário da Silva Teixeira CEL QOPM- Cmt. Geral da PMPA;
- OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31407 de 28/04/09.
- Quartel em Belém, 06 de maio de 2009.
- LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM  
CMT GERAL DA PMPA

##### **ERRATA DE CONTRATO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO ERRATA DE CONTRATO**

1. CONTRATO ORIGINAL Nº: 013/2009;
  2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.004.631/0001-00;
  3. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009;
  4. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 04/04/2009;
  5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM;
- OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31409 de 30/04/09.
- Quartel em Belém, 06 de maio de 2009.
- LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM  
CMT GERAL DA PMPA

##### **PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS RESUMO DA PORTARIA Nº 546/DF, 05 MAIO 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Sandro de Souza Dias - CAP PM  
CARGO: AJO. do GAB. CMDO/CG - VALOR: R\$ 500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)  
PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
RESUMO DA PORTARIA Nº 545/DF, 05 MAIO 09 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: José Luiz Vallinoto de Sousa - CAP PM  
CARGO: AJO. do GAB. CMDO/CG - VALOR: R\$ 500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

##### **EXTRATO DE CARTA CONTRATO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU**

##### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009-FUNSAU**

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU e Lidiane da Cruz Gouvêa.

Objeto: **Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitação.**

Vigência: Início em **04/05/2009** e seu término em

**03/05/2010**, período de 12 (doze) meses.

Valor Global: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Dotação Orçamentária: **PI 4534C elemento de despesa 339036 - Fontes: 0150, 0101 e 0350.**

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém./PA

Data da assinatura: Belém, 04 de maio de 2009.

Ordenador Responsável: Cel **Paulo Sérgio Cardoso Esteves.**

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

##### **RESUMO DE PORTARIA Nº 099**

**PORTARIA** Nº 099 DE 05/03/2009. **Nomes:** SGT BM LUIS CLAUDIO COSTA REIS e SGT BM FIRMINA FURTADO DOS SANTOS, 10 (dez) diárias, **Origem:** Belém - PA **Destino:** Bagre, Breves e Curralinho - PA **Período:** 03 a 13 de março de 2009. **Objetivo:** Ação Rios de Saúde. Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## **POLÍCIA MILITAR**

##### **PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

##### **Resumo de Portaria Nº 460/DF de 17 ABR 09 - SUP. DE FUNDOS**

Publicada no DOE Nº 31.402 de 20.04.09

onde se lê: CARGO: DIR. da DAL

**Leia-se: CARGO: SUB DIR. da DAL**

ERRATA DE TERMO ADITIVO

##### **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

COMANDO GERAL